



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Sistema integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Tributação Municipal, Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Controle de Frotas, Portal Governança (Transparência), Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Sistema de Controle Interno e suporte técnico operacional, para utilização pelos diversos setores da Administração Municipal, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93, através da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº76.030.717/0001-48, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº202, Bairro Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses com o valor total de R\$77.467,08 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) a serem pagas em parcelas mensais de R\$6.455,59 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

Porto Amazonas, 18 de abril de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS
